



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

REFERÊNCIA: CONTAS ANUAIS DO ANO DE 2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA.

Ao Exm^o. Senhor.
DANILO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

1. Examinamos o relatório do Controle Interno da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, levantado em **31 de Dezembro de 2018** e a respectiva Demonstração contábil, as variações do Patrimônio Líquido, as aplicações de Recursos referentes ao Exercício findo naquela data, elaboradas sob responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de Auditoria vigente e compreenderam:
 - a) O orçamento com suas alterações, considerando a relevância dos saldos, a receita arrecadada, a despesa realizada e todo sistema contábil e de controles internos da prefeitura;
 - b) a constatação correta dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas.
3. Em nossa opinião os sistemas Orçamentário, Financeiro e Patrimonial movimentado no decorrer do **exercício de 2018**, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição real da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, o resultado de suas operações, as variações e mutações patrimoniais e as origens e aplicações de seus recursos, referentes ao exercício findo naquela data, estão de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, e as normas instruídas através da Lei nº. 4.320/64.

Itabaianinha, (SE), 11 de abril de 2019.


FERNANDA DO NASCIMENTO SANTANA
Secretária Municipal de Controle Interno



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Certificado do Controle Interno – Prefeitura Municipal de Itabaianinha

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito que, o relatório de Controle Interno, concernente ao ano de 2018, foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº 101/2000.

Itabaianinha/SE, 11 de abril de 2019


Fernanda do Nascimento Santana
Secretária Municipal de Controle Interno
Decreto nº 006/2017



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO – ANO 2018

FERNANDA DO NASCIMENTO SANTANA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO



1. APRESENTAÇÃO

Através de um processo de modernização institucional da administração municipal em 2009 foi aprovada e sancionada a Lei Complementar nº 823/2009 que estruturou todo sistema público municipal e constituiu a Secretaria Municipal de Controle Interno com a finalidade principal de coordenar os serviços executados pelas unidades da prefeitura, autarquias e fundos especiais vinculados à mesma.

A secretaria atua basicamente através de pareceres, alertas, instruções normativas, relatórios de auditoria, do relatório anual de controle interno ou até mesmo recomendações informais que corrigem possíveis falhas, vícios ou deficiências operacionais detectadas nas secretarias da administração direta ou em órgãos da administração indireta.

Em sua estrutura atualmente localizada na sede da Prefeitura Municipal, conta com a secretária municipal de controle interno, uma diretora de departamento e uma técnica contábil que buscam dentro de suas responsabilidades atuar nas controladorias de gestão administrativa, patrimonial, contratos e gestão operacional, bem como na controladoria de contabilidade, gestão orçamentaria e financeira.


Fernanda do Nascimento Santana
Secretária de Controle Interno
Decreto nº 006 / 2017



2. DA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ANUAL

No início do ano de 2018 foi elaborado um Plano de Gestão Anual com os dispositivos trazidos pela Lei Complementar nº 823/2009, instituindo o Sistema de Controle Interno no âmbito do Poder Executivo do Município de Itabaianinha houve a necessidade de se estabelecer um planejamento adequado dentro das possibilidades e estrutura desta secretaria em atendimento às competências e responsabilidades previstas naquela Norma Legal.

Nesse sentido, o desenvolvimento de um plano de gestão adequado como ferramenta de orientação a todos que direto ou indiretamente praticam o controle passou a ser de suma importância, na tarefa de acompanhar as inúmeras e complexas obrigações a serem cumpridas pela Administração Pública no decorrer do exercício de 2018, considerados os limites, prazos e responsabilidades existentes.

A versão elaborada do Plano de Gestão Anual não intencionou "esgotar" o rol das "ações" a serem realizadas pelo Controle Interno, mas na medida das possibilidades de toda equipe envolvida pela "Unidade" vem a estabelecer prioridades. Outras ações não menos importantes apesar de não estarem previstas neste Plano, continuaram sendo executadas.

Há que se considerar que houveram necessidades de adequações no decorrer do exercício, para atender as novas legislações que surgiram e as suas atualizações, assim como também ao atendimento de uma necessidade imprevisível ou ajuste de outra ação existente.

Tais acompanhamentos estavam focados nas orientações previstas nas Legislações específicas, mas também orientadas nas resoluções emanadas da parte do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Visando dar entendimento às ações mencionadas neste Plano.


Fernanda do Nascimento Santana
Secretaria de Controle Interno
Decreto nº 006 / 2017



3. DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ANO DE 2018

3.1 CONTROLADORIA DE CONTABILIDADE, GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

AÇÃO	MÉTODO	CRONOGRAMA	EXECUÇÃO
Monitorar a aplicação constitucional (mínima) de 25% dos recursos arrecadados com impostos e demais transferências em despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. (CF, art. 212).	Analisar os relatórios contábeis.	Trimestral	O Controle Interno realizou os monitoramentos devidos e os alertas constantemente discutidos com gestor municipal e a secretaria municipal de finanças. A secretaria municipal de educação, através de sua equipe técnica, também acompanhou e monitorou a aplicação de 25% dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino. No final do segundo semestre houve ajustamento das despesas com a finalidade de se fechar o exercício conforme Constituição Federal, essas medidas dentre outras prioridades estabelecidas excederam em 0,73%, uma vez que percebemos que no último RREO do exercício, o município aplicou na manutenção e desenvolvimento de ensino o equivalente a 25,73%.
Monitorar as ações e serviços públicos realizados na saúde – Aplicação Constitucional (mínima) de 15% dos recursos arrecadados com impostos e demais transferências em despesas com ações e serviços públicos realizados com Saúde.	Analisar os relatórios contábeis.	Trimestral	O Controle Interno realizou os monitoramentos devidos e os alertas constantemente discutidos com gestor municipal e a secretaria municipal de finanças. O fechamento excedeu em 2,09%, já que, conforme RREO em anexo, o município aplicou 17,09% dos recursos arrecadados com impostos e demais transferências em despesas com ações e serviços públicos realizados com Saúde.
Realizar confronto entre os dados constantes dos instrumentos de planejamento com os dados contábeis, possibilitando uma análise em percentual de realização e as medidas adotadas (PPA, LDO e LOA).	Aplicar o modelo de análise do CI para comprovar a eficiência e eficácia das ações do PPA/LDO/LOA, da IPEAD.	Semestral	Não foi possível aplicar o IPEAD devido a necessidade de adequação no sistema contábil do município, no entanto, o Controle Interno, fez no sistema o Chamado 6502 solicitando adequação. Sobre a LOA e LDO quando o planejamento de nova despesa, o poder executivo municipal procedeu na solicitação de créditos especiais à Câmara de Vereadores, para somente assim realizar as despesas. Alguns ajustes foram necessários mediante novas classificações orçamentárias, especificamente sobre a criação de subelementos de despesas, apresentados pela Diretoria de Modernização e Tecnologia do TCE/SE. A LOA de 2019, foi elaborada com bastante participação dos gestores de cada pasta pública, todos os secretários e suas equipes tiveram participação ativa na elaboração do orçamento anual de sua unidade, para 2019 foi possível observar detalhadamente a realidade de receita e demandas de despesas para o exercício vindouro, tomando como base as despesas já contabilizadas em 2018 de cada dotação orçamentária. O Controle Interno fez a intermediação desses trabalhos, orientando, disponibilizando relatórios contábeis e monitorando os trabalhos. Logo, foi realizada a audiência pública contando com a participação da população, no dia 25 de junho de 2018.

Fernanda do Nascimento Santana
Secretaria de Controle Interno
Decreto nº 006 / 2017



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

AÇÃO	MÉTODO	CRONOGRAMA	EXECUÇÃO
Acompanhar a situação do Município no Subsistema CAUC, integrado no SIAFI, (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal), verificando pendências e orientando os departamentos competentes para a sua regularização.	Realizar consulta no portal do Tesouro Nacional.	Mensal	Realizamos monitoramento mensal da situação do município no subsistema CAUC. Correções foram necessárias durante o exercício, no entanto o fechamento do ano foi totalmente regular. As pendências registradas e corrigidas foram: Encaminhamento do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO (Grupo III), e Encaminhamento do Relatório de Gestão Fiscal - RGF, a empresa de contabilidade e consultoria que auxilia o município foi informada e regularizou a situação imediatamente.
Acompanhar a publicação bimestral dos demonstrativos relativos ao RREO do exercício.	Analisar os relatórios contábeis.	Bimestral	Juntamente a empresa de contabilidade que dá assessoria ao município, o controle interno, acompanhou e analisou o desempenho da execução orçamentária do governo municipal, bem como se as publicações foram feitas em conformidade com art. 165, parágrafo 3º da CF. Analisamos o comportamento das receitas, o cumprimento da aplicação dos recursos da educação e saúde, o que foi possível estabelecer novas estratégias quando o percentual estava abaixo do esperado.
Empenhos a Liquidar e a Pagar do Município pela prefeitura e pelas entidades indiretas.	Analisar os relatórios contábeis.	Mensal	Objetivando cumprir com os prazos estabelecidos na Resolução TCE/SE nº 296/2016, apesar de ter sido revogada em junho de 2018, porém como o art. 5º da Lei nº 8666/96, tratar sobre a obrigatoriedade da cronologia de pagamento, o Controle Interno entendeu que bem os prazos estabelecidos nas cláusulas contratuais, deveriam ser permanentemente monitorados para garantir seu cumprimento. Contudo durante o exercício emitimos relatórios contábeis para realizar esse acompanhamento. Analisamos também a eficácia do planejamento realizado pelas unidades orçamentárias quando no cumprindo da despesa. A exemplo das principais despesas, esses relatórios também serviram para auxiliar os secretários durante a elaboração da LOA 2019.


Fernanda do Nascimento Santana
Secretária de Controle Interno
Decreto nº 006 / 2017



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

AÇÃO	MÉTODO	CRONOGRAMA	EXECUÇÃO
Elaboração dos relatórios de controle interno que integram o processo de Prestação de Contas Anual do Município bem como das Entidades Indiretas.	Acompanhar e desenvolver as ações e consolidá-las nos relatórios.	Trimestral	O Controle Interno trimestralmente cumpriu rigorosamente com todos os prazos de apresentação dos Relatórios e Certificados do Controle Interno juntamente ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, através do SAGRES. Deixando os quatro relatórios disponíveis para apreciação dos gestores das unidades gestoras próprias.

3.2 REALIZAÇÃO DE AUDITORIAS

AÇÃO	MÉTODO	CRONOGRAMA	EXECUÇÃO
Análise de processos de concessão de diárias aos servidores.	Amostragem aleatória, tendo por base a análise de até três competências (meses) sequenciais ou intercaladas.	Semestral	Realizamos análises dos processos de pagamentos das diárias para analisar se toda documentação estava em conformidade com a Resolução 297/2016, do TCE/SE, objetivando garantir seu cumprimento e sobretudo que os interesses da administração pública sejam atendidos em conformidade. Observando a finalidade dos serviços, a compatibilidade com os cargos dos agentes públicos, apresentação de relatórios e comprovantes de participação nos eventos propostos.
Analisar as pastas de prestações de contas dos conselhos escolares.	Visita <i>in loco</i> por amostragem, verificando as pastas de 20% dos conselhos vigentes.	Julho e outubro	Não houve possibilidade de executar essa ação. No entanto na secretaria municipal de educação há uma técnica que realiza esse monitoramento, instruindo e analisando as pastas de cada conselho escolar vigente. O Controle Interno, quando nos fechamentos das unidades de ensino devido a implantação da nucleação escolar, orientou ao secretário municipal de educação sobre os procedimentos de encerramentos das unidades executoras junto a receita federal.

Fernanda do Nascimento Santana
Secretaria de Controle Interno
Decreto nº 006 / 2017



3.3 CONTROLADORIA DE PATRIMÔNIO, CONTRATOS, CONVÊNIO, GESTÃO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA.

AÇÃO	MÉTODO	CRONOGRAMA	EXECUÇÃO
Analisar convênio, termo de compromisso ou demais parcerias firmadas pela prefeitura e entidades indiretas.	Acompanhar por amostragem, 20% dos convênios firmados e em andamento no Município.	Semestral	A Secretaria Municipal de Controle Interno monitorou e orientou a gestora de contratos e convênios quando na organização e controle dos prazos das parcerias firmadas, bem como na organização das pastas de arquivamento da documentação de cada termo de compromisso ou demais parcerias firmadas pelo município. Realizamos análises e monitoramentos do Convênio nº 657460/2009 e no Termo de Compromisso nº 4362/2013, ambos celebrados com o Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, com a finalidade de construção de uma unidade de educação infantil do PROINFANCIA e a outra construção de uma quadra poliesportiva da Escola Municipal Pedro Alves de Macêdo, localizada no Povoado Ilha.
Acompanhar os bens imóveis desativados (escolas, UBS, associações) que existir, principalmente a sua indicação da destinação de uso com previsão de prazos e comprovação da efetivação das providências.	Entrevistar o responsável pelo setor e solicitar documentos comprobatórios.	Anual	No período de 2017 e 2018 foram desativadas 21 (vinte e uma) escolas municipais, objetivando garantir melhor qualidade educacional e o cumprimento dos dispositivos da Lei nº 940/2015. Com a nucleação das escolas foi possível remanejar 43(quarenta e três) professores e 27(vinte e sete) auxiliares de serviços gerais, o que ocasionou no atendimento de parte da vacância surgida mediante exonerações de servidores do quadro permanente.
Observar se as liberações financeiras provenientes da União estão sendo publicadas e informadas em até dois dias úteis a partir do recebimento da verba, partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais.	Comunicar oficialmente a secretaria de finanças e acompanhar por amostragem.	Semestralmente	As receitas são publicadas diariamente no portal da transparência do município. O sistema Contabilis migra para o portal um dia após os lançamentos devidos.
Acompanhar a elaboração da prestação de contas do TCE/SE através do SAGRES.	Via SAGRES e monitoramento do cumprimento dos prazos.	Mensal	Os prazos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe foram cumpridos rigorosamente pelas unidades gestoras do município. O Controle Interno monitorou todo processo de elaboração, correção e alimentação do SAGRES com os arquivos referentes a: folha de pagamento; execução orçamentária, financeira e patrimonial, referentes a todas as competências bem como o envio dos movimentos 13 e 14.

Fernanda do Nascimento Santana
Secretária de Controle Interno
Decreto nº 006 / 2017



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

AÇÃO	MÉTODO	CRONOGRAMA	EXECUÇÃO
Realizar análise dos recursos humanos: 1. Cruzamento de dados entre Sistema de Registro de Ponto Biométrico e Folha de Pagamento de secretarias a serem escolhidas; 2. Cálculo de Impacto na contratação de pessoal para dar atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal; 3. Conferência da documentação apresentada no momento de admissão de pessoal; 4. Inspeção na folha de pagamento de no mínimo 02 (duas) secretarias a serem definidas.	Relatório contábil. Visita <i>in loco</i> Entrevista Consulta ao gestor das pastas.	Semestralmente	A Secretaria Municipal de Controle Interno realizou um levantamento referente ao comportamento das despesas com FOPAG no período de 2013 a 2018, com a finalidade de examinarmos a evolução das despesas munidos de detalhes suficientes para identificarmos as possibilidades de redução das mesmas. Sempre priorizamos estabelecer um diálogo frequente com toda equipe de gestão do município, considerando os dispositivos legais do art. 169, §§ 3º e 4º, da CF e art. 22, Parágrafo Único, Incisos I, II, III, IV e V, da LRF, e com finalidade de jamais desviarmos o foco dessa prioridade de políticas de enxugamento de despesas. Cotidianamente sugestões e medidas foram apresentadas e executadas pelos gestores de cada unidade administrativa, e os resultados positivos vêm sendo contabilizados, a saber: Aumento da exoneração de servidores; Políticas para promover melhorias no desenvolvimento econômico e financeiro do município através do fomento das receitas municipais e parceria com outras esferas do governo; nucleação escolar e redirecionamento das matrículas; Correção no cálculo do percentual com despesa de pessoal; dentre outras ações. Essas medidas fizeram com que o percentual de 66,56% do ano de 2017 oscilasse para 57,51% no fechamento do exercício de 2018.
Realizar, em conjunto com as secretarias municipais, treinamento para os servidores apresentando as responsabilidades e obrigações das atribuições setoriais, em consonância com as orientações do Tribunal de Contas do Estado do Sergipe, a fim de eliminar ou ao menos diminuir as pendências geradas quando do acompanhamento mensal ou de prestação e contas.	ECOJAN e outros	Semestral	A secretária de Controle Interno em 2018 participou do SEMINÁRIO DIA INTERNACIONAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO, organizado pela ECOJAN/TCE, no dia 12/12/2018.
Acompanhar as publicações diárias do Tribunal de Contas do Estado.	Através do portal	Diariamente	O portal da transparência é atualizado diariamente com todas as informações referentes as diárias pagas no período.


Fernanda do Nascimento Santana
Secretaria de Controle Interno
Decreto nº 006 / 2017



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

AÇÃO	MÉTODO	CRONOGRAMA	EXECUÇÃO
Acompanhar a situação das dívidas do município, previdenciária, Sulgipe, precatórios, demais.	Relatórios contábeis e consulta a Secretaria de Finanças.	Quadrimestral	<p>Através da Lei nº 12.810/2013 o município fez o parcelamento nº 620759739. Em 2018 foram debitadas doze parcelas, que corresponderam a importância supra de R\$ 721.853,53 (setecentos e vinte um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos).</p> <p>Através da Medida Provisória nº 778/2017, o município aderiu ao Programa de Regularização de Débitos Previdenciários, que em 2018 tornou-se a Lei nº 13.985/2018. Foram debitadas onze parcelas, que corresponderam a importância supra de R\$ 351.886,57 (trezentos e cinquenta e um reais, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos). Sendo que a décima segunda parcela somente em janeiro de 2019 a receita federal fez o débito automático.</p> <p>Portanto, a situação da dívida previdenciária do município está regularizada.</p> <p>O município não possui pagamentos em atraso com a empresa Companhia Sul Sergipana de Eletricidade – SULGIPE.</p> <p>Quanto aos precatórios os parcelamentos devidos foram quitados em conformidade com o agendamento judiciário, não havendo atrasos, o município encerrou ainda no início de 2018 toda a sua dívida com precatórios.</p>


Fernanda do Nascimento Santana
Secretária de Controle Interno
Decreto nº 006 / 2017



a. INSTRUÇÕES NORMATIVAS

FAZER ROTINAS definidas para os responsáveis pelos controles das áreas: Contabilidade, Recursos Humanos, Comissões de Licitações, Setor de Compras. Com objetivo de realizar o acompanhamento de todos os procedimentos realizados, sempre buscando a prevenção ao erro.

ELABORAR NORMATIVAS para a regulamentação de procedimentos e rotinas das principais ações de desenvolvimento da gestão pública municipal.

Para atender a tais requisitos de ordem administrativas e muito importante para o desenvolvimento dos trabalhos o controle interno elaborou e publicou duas instruções normativas em 2018, a saber:

- Instrução Normativa Nº 001/2018, em 19 de junho de 2018, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pela Administração Pública Direta e Indireta no pagamento de despesas e movimentação de recursos.
- Instrução Normativa Nº 002/2018, de 04 de julho de 2018, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pela Gestão Pública Direta e Indireta quando na organização administrativa de pessoal.

4. CONCLUSÃO

Ao longo do exercício, as atividades e o cronograma de execução dos trabalhos sofreram alterações em função de algum fator que inviabilizou a sua realização na data estipulada, tais como: trabalhos especiais; treinamentos; substituição interinamente da secretária municipal de finanças, durante a sua licença maternidade; atendimento ao Tribunal de Contas do Estado ou outro órgão de controle externo, assim como atividades não previstas.

O resultado das atividades de auditoria foi levado ao gestor municipal e aos secretários municipais, inclusive os gestores das entidades indiretas envolvidos nos sistemas para que tomassem conhecimento e adotassem as providências que se fizerem necessárias. As constatações, recomendações e pendências fizeram parte do relatório de verificações.

Itabaianinha/SE, 11 de abril de 2019


Fernanda do Nascimento Santana
Secretária Municipal de Controle Interno